



9486347

08004.001058/2019-61



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento; Subsecretaria de Administração.
SIGLA DA UNIDADE	SPO/SE; SAA/SE.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	David de Lima Freitas; Rogério Xavier Rocha.
MATRÍCULA/SIAPE	1775971; 1052112.
E-MAIL	david.freitas@mj.gov.br; rogerio.xavier@mj.gov.br.
TELEFONE	2025-3411; 2025-7093.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Esclareço que a participação dos servidores no referido curso é extremamente importante para o desempenho das atividades desenvolvidas na operacionalização dos sistemas estruturantes do Governo Federal, visto que, seu conteúdo programático traz conhecimento teórico necessário para o desenvolvimento profissional, de forma a garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº 9379891.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 06 (seis) servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo que 01 (uma) das vagas foi oferecida a título de cortesia pela empresa a ser contratada, em curso denominado "Empenho e suas Peculiaridades, Conformidades de Registro de Gestão e Contábil".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso "Empenho e suas Peculiaridades, Conformidades de Registro de Gestão e Contábil" será realizado no período de 9 a 11 de setembro de 2019 em Brasília - DF.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Aline Carneiro de Aguiar, SIAPE: 1795038

4.2 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2019, às 11:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação - Substituto(a)**, em 29/08/2019, às 15:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SA FRANKE, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 29/08/2019, às 15:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9486347** e o código CRC **AD38A8BB**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

